DECRETO Nº 729, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIMBÓ GRANDE PARA O BIÊNIO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 103, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 1.046, de 5 de junho de 2014, que cria o Conselho Municipal de Cultura e estabelece sua estrutura, competências e mandato; e

Considerando a Ata da Reunião Extraordinária realizada em 02 de setembro de 2025, para escolha dos novos Conselheiros de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura de Timbó Grande, para mandato de 2 (dois) anos, na forma da legislação vigente, com a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

a) Representantes do Governo:

1. Liliane Varela Santana;
2. Ariane Farias Furtado;
3. Simone Stelzner;

b) Representantes da Sociedade Civil:

1. Cíntia Corrêa de Oliveira;
2. Sueli Lourenço;
3. Marli Ferreira.

Rua Prefeito Argemiro Guedes dos Santos, 385, Centro, Timbó Grande - SC, CEP 89545-000
Fone (49) 3540-0199 – www.timbogrande.sc.gov.br

DECRETO Nº 729, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

II – Membros Suplentes:

a) Representantes do Governo:

1. Brianrian Leffer Albuquerque;

2. Odair de Castro;

3. Ozenildo Alves Corrêa.

b) Representantes da Sociedade Civil:

1. Paulo Gustavo dos Santos Castanho;

2. Valmir Zielinski;

3. Mari Pasa.

Art. 2º Fica homologado o resultado da eleição da Diretoria do Conselho, realizada na Reunião Extraordinária de 02 de setembro de 2025, nos seguintes termos:

I – Presidente: Liliane Varela Santana;

II – Vice-Presidente: Sueli Lourenço;

III – 1ª Secretária: Cíntia Corrêa de Oliveira;

IV – 2ª Secretária: Ariane Farias Furtado;

V – 1ª Tesoureira: Simone Stelzner;

VI – 2ª Tesoureira: Marli Ferreira.

Art. 3º O mandato de que trata este Decreto será referente ao biênio 2025-2027, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nº 380/2023, 661/2025 e demais atos que alteraram a composição do Conselho Municipal de Cultura, mantendo-se válidos os atos regularmente praticados pelo colegiado anterior até a data de publicação deste ato.

Rua Prefeito Argemiro Guedes dos Santos, 385, Centro, Timbó Grande - SC, CEP 89545-000
Fone (49) 3540-0199 – www.timbogrande.sc.gov.br

DECRETO Nº 729, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Timbó Grande-SC, 08 de setembro de 2025.

Ari José Galeski
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 08 de setembro de 2025.

Orestes Koggi Neto
Secretário de Administração e Fazenda

Rua Prefeito Argemiro Guedes dos Santos, 385, Centro, Timbó Grande - SC, CEP 89545-000
Fone (49) 3540-0199 – www.timbogrande.sc.gov.br